



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00035080-33

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 118/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.438.123/0001-89, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
COTA RESERVADA					
26	29224	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGUA OU CÁPSULA. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	37.500	3,50
29	39593	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM COM BLISTER OU STRIP. OBS: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	400.000	1,05

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 AGO, 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Representante Legal: JESSICA CONTE

RG nº 609731022

CPF nº 024.881.980-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00035080-33

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários na forma de comprimidos

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: BR Sul Distribuidora de Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 359/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 ABO. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Márcia Ilaz de Lima Costa Silva
Cargo: Farmacêutica
CPF: 681.597.226-72 RG: MG 5.380.616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200 - 11º andar, Centro
E-mail institucional: alexandra.ilazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216-0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Júlia Bonto
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 024.731.980-13 RG: 60973710-22
Data de Nascimento: 25/05/1993
Endereço residencial completo: Rua Carmo Lourenço Neto, 291, Jardim da Fonte
E-mail institucional: brsulmedicamentos@hotmail.com
E-mail pessoal: jssuaconte14@hotmail.com
Telefone(s): 51-3751.3149
Assinatura: Júlia Bonto

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[assinatura]